

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 817 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a State University of New York College of Environmental Science and Forestry.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.09.92, promulga a seguinte

RESOLUCÃO:

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a University of New York College of Environmental Science and Forestry, que tem como objetivo den tre outros promover o intercâmbio de conhecimento técnico e científico; tudo de conformidade com os autos do processo nº 17.604/92.
- Art. 2º Esta Resolução passa a virger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Univerisdade Fedral do Pará, em 10 de setembro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração